



Fundação de Saúde do Município de Americana – FUSAME

Hospital Municipal “Dr. Waldemar Tebaldi”

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 26/2020 – PROC. ADMINISTRATIVO Nº: 002.280/2020.

OBJETO: Serviço de Remoção e Transporte Móvel Avançado (UTI Móvel).

DESPACHO/DECISÃO

Em atenta análise aos autos, constatei que até então não foi realizada a sessão de abertura do envelope que contempla os documentos de habilitação da próxima licitante classificada, qual seja, PREMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Dessa forma, mantenho a decisão que julgou IMPROCEDENTE o recurso administrativo interposto pela empresa ASBONO ATENDIMENTO MED LTDA. em face de sua desclassificação no certame, ratificando, na íntegra, os fundamentos adotados pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, conforme consta da Ata de Sessão Extraordinária realizada no dia 14/09/2020, às 13h30.

Torno, contudo, sem efeito, a princípio, a ADJUDICAÇÃO do objeto licitado à empresa PREMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., e, por conseguinte, a HOMOLOGAÇÃO do resultado do Pregão Presencial nº 26/2020.

Determino seja designada, oportunamente, sessão pública para abertura do envelope de habilitação da licitante PREMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., na qualidade de próxima classificada quanto ao objeto licitando.

Publique-se na forma da Lei.

Americana, 18 de setembro de 2020.

Sérgio Luís Mancini
Presidente da FUSAME